



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 009 / 2020

Doresópolis, 23 de abril de 2020.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 08 / 2020, de 13 de Abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre gratificação dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde da Família, Equipe Multiprofissional, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde com recursos dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) e dá outras providências”**; aprovado em sessão plenária ordinária, realizada no dia 23 de Abril de 2020, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 08 / 2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Praki com
24/04/20
[assinatura]*